

1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V01 da descrição anterior, onde tem início a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=561344,942m e N=7789016,143m; daí, com um azimute de 06°50'01" e distância de 14,39m, tem-se V02, de coordenadas (UTM) E=561346,654m e N=7789030,431m; daí, com um azimute de 19°37'26" e distância de 30,07m, tem-se V03, de coordenadas (UTM) E=561356,753m e N=7789058,754m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000330;

c) área de terreno com a medida de 156,00m², necessária à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos Novo Progresso - DN 200mm, Gleba 03, de propriedade de Maria Elza Vieira Bento e Outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V03 da descrição anterior, onde tem início a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=561356,753m e N=7789058,754m; daí, com um azimute de 20°56'10" e distância de 30,59m, tem-se V04, de coordenadas (UTM) E=561367,682m e N=7789087,320m; daí, com um azimute de 21°30'39" e distância de 21,51m, tem-se V05, de coordenadas (UTM) E=561375,569m e N=7789107,332m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000331;

d) área de terreno com a medida de 559,00m², necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Olhos D'Água - DN 200mm, Gleba 07, de propriedade de Edifica Empreendimentos, Arquitetura e Engenharia S/A, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V43, onde tem início a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=559132,676m e N=7788315,408m; daí, com um azimute de 67°07'50" e distância de 30,23m, tem-se V44, de coordenadas (UTM) E=559160,531m e N=7788327,156m; daí, com um azimute de 62°31'47" e distância de 77,08m, tem-se o V45, de coordenadas (UTM) E=559228,926m e N=7788362,716m; daí, com um azimute de 50°16'01" e distância de 50,42m, tem-se V46, de coordenadas (UTM) E=559267,698m e N=7788394,942m; daí, com um azimute de 57°22'45" e distância de 28,65m, tem-se V47, de coordenadas (UTM) E=559291,830m e N=7788410,388m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000379;

e) área de terreno com a medida de 119,00m², necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Olhos D'Água - DN 200mm, Gleba 19, de propriedade de ASJ Empreendimentos Imobiliários Ltda., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V88, onde tem início a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=561008,043m e N=7789012,399m; daí, com um azimute de 77°49'35" e distância de 29,16m, tem-se V89, de coordenadas (UTM) E=561036,551m e N=7789018,549m; daí, com um azimute de 112°17'43" e distância de 10,55m, tem-se V90, de coordenadas (UTM) E=561046,315m e N=7789014,545m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000391.

DECRETO NE Nº 148, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio Casca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e na conformidade da alínea “d” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Rio Casca, com medidas, confrontações e descrição perimétrica identificadas no Anexo.

Art. 2º Os terrenos caracterizados no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio Casca pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão dos terrenos descritos no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR

Danilo de Castro
 Maria Coeli Simões Pires
 Renata Maria Paes de Vilhena
 Alencar Santos Viana Filho

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 148, de 9 de abril de 2014)

As áreas e descrição perimétrica dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

I - área de terreno com 25,00m², necessária à faixa de servidão do Interceptor de Esgotos Sanitários – Bela Vista – Gleba 27/80, de propriedade de José Egídio Cotta, descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado: o ponto de partida (PP) foi materializado no V60, sobre o eixo do interceptor e a divisa da propriedade de José Sena Careli, com a propriedade de José Egídio Cota, de coordenadas N:7761928,1069m e E:744731,0993m, início desta descrição; daí, segue com o azimute de 28°26'56", na distância de 8,19m, até atingir o V-61, de coordenadas N:7761935,3120m e E:744735,0031m, finalizando assim esta descrição, que confronta com a propriedade de Amauri Silva e pelas laterais com a área remanescente do próprio José Egídio Cota; planta cadastral: CBI 9549000143;

II - área de terreno com 1.099,00m², necessária à faixa de servidão do Interceptor de Esgotos Sanitários – Córrego Roma – Gleba 40/45, de propriedade de José Martins de Oliveira Brum, descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado: o ponto de partida (PP) foi materializado no V11, de coordenadas N:7761303,6770m e E:747548,6030m, início desta descrição; daí, segue com o azimute de 241°31'29", na distância de 31,00m, até atingir o V-12, de coordenadas N:7761288,8970m e E:747521,3540m; daí, segue com o azimute de 210°04'47", na distância de 75,00m, até atingir o V-13, de coordenadas N:7761223,9970m e E:747483,7640m; daí, segue com o azimute de 216°49'08", na distância de 35,73m, até atingir o V-14, de coordenadas N:7761195,3950m e E:747462,3520m; daí, segue com o azimute de 251°47'25", na distância de 80,00m, até atingir o V-15, de coordenadas N:7761 170,3950m e E:747386,3580m; daí, segue com o azimute de 249°54'10", na distância de 80,00m, até atingir o V-16, de coordenadas N:7761142,906m e E:747311,229m; daí, segue com o azimute de 261°26'35", na distância de 64,52m, até atingir o V-17, de coordenadas N:7761133,305m e E:747247,422m, finalizando assim esta descrição, que confronta com a Rua Sem Nome e pelas laterais com a área remanescente do próprio Jair Heleno de Andrade; planta cadastral: CBI 9549000238.

09 543830 - 1

oficial de 8/4/2014, atribui a **KELLY CHRISTINA SAVASTANO CARDOSO**, MASP 1234586-4, da Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100159 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 3/4/2014, atribui a **GLÊNIA RÚBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, da Auditoria Setorial, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100107 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL abaixo relacionados:			
Gestor Ambiental - Nível I - Grau A			
Administração de Empresas			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classif.	Vaga
1183802	Gilberto da Silva Chaves	11º	MD 468

Sistemas de Informação			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classif.	Vaga
10200124	Glauber Pereira de Moraes Martins	1º	MD 477
11120167	Marcella Oliveira Gouveia	2º	MD 476
11136990	Jackson Luiz Fonseca	3º	MD 475

em cumprimento à liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias, no Mandado de Segurança, processo de autos nº 0024.14.053.283-9, nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2012, para o provimento de cargo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG:

MED – MÉDICO, NÍVEL III – A – CLÍNICA MÉDICA BELO HORIZONTE/DEMAIS UNIDADES

IDENTIDADE	NOME	CLAS.	VAGA
MG-11.257.610	Efraim Lunardi Flam	25º	HO 1751

em cumprimento à liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias, no Mandado de Segurança, processo de autos nº 0024.14.053.283-9, nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2012, para o provimento de cargo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG:

MED – MÉDICO, NÍVEL III – A – PEDIATRIA BELO HORIZONTE/DEMAIS UNIDADES

IDENTIDADE	NOME	CLAS.	VAGA
MG- 13404243	Gabriela Furquim Werneck Campos Valadão	11º	HO 1752

em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do processo de nº. 0024.08.042.963-2, **REINTEGRA**, no Serviço Público Estadual, a servidora abaixo relacionada no cargo de **Analista Educacional – Inspeção Escolar**, da Secretaria de Estado de Educação.

Identidade	Nome	Masp	Vaga
MG 5115461	Isabel Cristina Freiz Vidigal	904.526-1	ED 17

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica no ato de exoneração de **GILBERTO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 09/04/2014: **onde se lê** "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 ", **leia-se** " exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a contar de 01/04/2014".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PABLO NAUM IGDAL**, MASP 1305665-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100213 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANE APARECIDA PRADO**, MASP 752248-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100190 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 13/3/2014.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE ALÍPIO**, MASP 1346432-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100192 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILCILENE APARECIDA OLIVEIRA**, MASP 1127430-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100835 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 13/3/2014.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PABLO NAUM IGDAL**, MASP 1305665-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100198 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SORAIA ALVES DE AZEVEDO**, MASP 939754-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100835, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO DINIZ REIS SILVA**, MASP 1128137-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100190, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CÁSSIA REIS DONATO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100192, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATA APARECIDA DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100198, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA** para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 16/01/2014, que atribuiu a **GUSTAVO LUIS DOS SANTOS** a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU1100752 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **LILIANE FÉLIX**, MASP 381456-3, da função gratificada FGD-7 TU1100280 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 1/4/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Divinópolis
 Moema
 318558 - EE Quincas Lacerda
 - MASP 1062554-9, **CARLA CRISTINA DELFINO**, PEBIA-adm 1, DV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Divinópolis
 Divinópolis
 33421 - EE Antônio Belarmino Gomes
 - MASP 979373-8, **VALÉRIA CRISTINA SILVA FERNANDES**, PEBIB-adm 1, DIII.

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIIC-adm 1, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **CLEUNICI LEONOR DE JESUS ANDRADE**, MASP 564049-5, lotada na **SRE: GOVERNADOR VALADARES** - município: **Açucena** - 41637 - EE Dom Serafim Gomes Jardim, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBTIIA-adm 2, a contar de 8/03/2014, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLARISSA TEIXEIRA ELOI SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLÊNIA RÚBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100215 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA FERNANDES DE MIRANDA**, MASP 1307467-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100043 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KELLY CHRISTINA SAVASTANO CARDOSO**, MASP 1234586-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100079, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA FERNANDES DE MIRANDA**, MASP 1307467-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100215, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIANA DA SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100043, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

MINAS GERAIS
 Diário Oficial dos Poderes do Estado
 Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
 E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
 3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
 3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
 3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
 3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
 GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
 3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
 3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Avenida Augusto de Lima, 270
 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
 Endereço Para Correspondência
 Rua Espírito Santo, 1040
 CEP. 30160-031
 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
 Central de Informações:(31) 3237-3560
 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br